



**LEI Nº 2.334 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Inclui a Semana em Defesa da Democracia denominada “Semana Ulysses Guimarães” no calendário oficial do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a seguinte data: Semana em Defesa da Democracia denominada “SEMANA ULYSSES GUIMARÃES”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 165/2022.  
Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.